



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“RUBENS EDREIRA COSAC”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” à **ADIB ELIAS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho